

DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2025.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas de gestão dos exercícios financeiros que especifica nesse Decreto Legislativo e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umarizal - RN,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as Contas de Gestão do Poder Executivo Municipal relativas aos exercícios financeiros abaixo especificados, de responsabilidade dos gestores CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES, ELIJANE PAIVA DE FREITAS e JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA FONSECA.

Parágrafo Único - A Aprovação das contas de que trata o caput advém do Parecer emitido pelas Comissões de Orçamento, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo segundo - O Processo, o Parecer Prévio referidos no caput deste artigo, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º – Ficam aprovadas as Contas de Gestão do responsável CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO referente aos seguintes processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte:

- Processo nº 005878/2014 – TC: Exercício Financeiro de 2013.
- Processo nº 6556/2015 – TC: Exercício Financeiro de 2014.

Art. 3º – Ficam aprovadas as Contas de Gestão do responsável FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES referente aos seguintes processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte:

- Processo nº 002476/2020 – TC: Exercício Financeiro de 2015.
- Processo nº 010220/2016 – TC: Exercício Financeiro de 2016.

Art. 4º – Ficam aprovadas as Contas de Gestão da responsável ELIJANE PAIVA DE FREITAS referente aos seguintes processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte:

- Processo nº 006870/2019 – TC: Exercício Financeiro de 2018.

Art. 5º – Ficam aprovadas as Contas de Gestão da responsável JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA FONSECA referente aos seguintes processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte:

- Processo nº 004960/2006 - TC: Exercício Financeiro de 2005.
- Processo nº 003613/2009 – TC - Exercício Financeiro de 2008.
- Processo nº 004459/2010 - TC - Exercício Financeiro de 2009.
- Processo nº 004155/2011 – TC - Exercício Financeiro de 2010.
- Processo nº 005977/2013 – TC - Exercício Financeiro de 2012.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Umarizal

CNPJ Nº 24.517.302/0001-08 - Rua Jocelyn Vilar 395
Centro - CEP: 59865-000 | Umarizal - RN

**Palácio José Florentino de Oliveira
Gabinete do Presidente**

Art. 6º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Florentino de Oliveira"

Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 22 de outubro de 2025.

ANTÔNIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

VEREADOR PRESIDENTE